



Ato da Mesa Nº 01/2026

Ficam suspensos temporariamente por prazo indeterminado, os Blocos Parlamentares: Juazeiro no Rumo Certo, e Independência e Compromisso.

A Mesa da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 40 § 10. do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Conforme determina a Portaria Nº 101/2026 da Câmara Municipal de Juazeiro, em consonância com as normas vigentes contidas no art. 43. § 15. Do Regimento Interno, ficam suspensos temporariamente, até as respectivas recomposições, os seguintes blocos Parlamentares:

I – Bloco Parlamentar, Juazeiro no Rumo Certo;

II – Bloco Parlamentar, Independência e Compromisso.

Art. 2º Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos regimentais retroativos a 7 (sete) de abril de 2026.

Mesa da Câmara Municipal
Juazeiro, 07 de abril de 2026

Emerson José da Silva
Presidente

Ana Laura Campêlo
1ª Secretária

Vânia dos Santos
2ª Secretária